



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 22, DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 2019.

EMENTA: Institui o "Dia de Incentivo a Doação de Leite Materno" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel.

PROPONENTE: Vereador Policial Madril/PMB.

RELATOR: Vereador Dr. Bocasanta/PROS.

PARECER: Favorável à tramitação.

RECEBIDO EM
20/8/2019 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

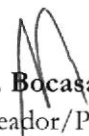
I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Policial Madril/PMB, institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o evento "Dia de Incentivo a Doação de Leite Materno", a ser realizado anualmente no dia 1º do mês de outubro.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 48 e o Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes, analiso o **Projeto de Lei nº 80, de 2019** segundo os critérios de oportunidade e conveniência.

Após a análise da presente matéria, considero que há oportunidade e conveniência no que é proposto e manifesto o meu voto **Favorável** a tramitação do Projeto de Lei nº 80, de 2019.

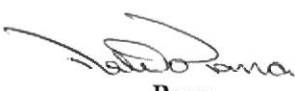

Dr. Bocasanta
Vereador/PROS
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina os Art. 48 e 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminentíssimo Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** a tramitação do Projeto de Lei nº 80, de 2019.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 27 de Agosto de 2019.


Josué de Souza
Vereador/PTC
Presidente


Parra
Vereador/MDB
Secretário


Dr. Bocasanta
Vereador/PROS
Membro